



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

EDITAL Nº 013 DE 01 DE ABRIL DE 2019

**PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE INTERNA NO
CONSELHO DE CAMPUS IBIRUBÁ**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)/ Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para os representantes da comunidade interna para a composição dos membros do Conselho de Campus do IFRS, Portaria nº 035 de 14 de março de 2019, tendo como vigência a partir da data de publicação do resultado deste edital até o dia 31 de março de 2021.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 02 a 08 de abril de 2019, através do link:
<https://forms.gle/ac35aHBdj3XkTy1R6>

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

- 2.1. Representantes Servidores Docentes: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.
- 2.2. Representantes Servidores Técnico - Administrativos: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.
- 2.3. Representantes Discentes: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Os membros Docentes e Técnicos Administrativos deverão fazer parte do quadro permanente do Campus e em efetivo exercício.
- 3.2. Os membros Discentes deverão ter matrícula regular ativa, não pertencerem ao último semestre do curso, possuírem frequência regimental e serem maiores de 18 anos de idade.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Todos os candidatos deverão realizar sua inscrição através do formulário de inscrição (link: <https://forms.gle/ac35aHBdj3XkTy1R6>) no período de 04 a 08 de abril de 2019.

4.2. No ato da inscrição será fornecido ao candidato e-mail de recebimento da inscrição, que será de sua inteira responsabilidade.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia 10 de abril de 2019, no site www.ibiruba.ifrs.edu.br.

6. DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. Os candidatos inscritos que não tiverem sua inscrição homologada terão até o dia 11 de abril de 2019, às 23:59 horas, para apresentarem seus recursos, em formulário eletrônico (Link: <https://forms.gle/UnWUwYbtF3a8w3N5A>)

6.2. O resultado dos recursos será divulgado no dia 12 de abril de 2019.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos membros representantes da comunidade interna (Docente, Técnico Administrativo e Discente) será por eleição, sendo que as urnas se encontrarão no auditório da biblioteca das 9 às 21 horas do dia 17 de abril de 2019.

7.2. No dia da eleição os servidores e alunos deverão trazer documento com foto que deverá ser apresentado aos membros da comissão eleitoral no ato da votação.

7.3. Serão escolhidos os representantes que obtiverem maior número de voto em cada segmento.

7.4. Caso haja a inscrição de número inferior ao número de vagas disponíveis no presente edital, a Direção Geral do Campus Ibirubá fará a indicação dos membros faltantes.

7.5. Cada eleitor terá direito de votar em até três candidatos de seus pares.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 22 de abril de 2019 através do site www.ibiruba.ifrs.edu.br

9. DOS RECURSOS DO RESULTADO FINAL

9.1. Os candidatos terão até o dia 24 de abril de 2019, às 23:59 horas, para apresentarem recursos referentes ao resultado final, em formulário eletrônico (Link: <https://forms.gle/rSrp9ggvwJEZU9uQ7>)

9.2. O resultado dos recursos e a homologação final do presente edital serão divulgados no dia 26 de abril de 2019.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral

Ibirubá, 01 de abril de 2019.

Ana Dionéia Wouters

Presidente da Comissão Eleitoral do IFRS Campus Ibirubá

Portaria nº 035 de 14 de março de 2019

Ana Júlian Faccio

Paulo Henrique Heitor Polon

Suzana Ferreira da Rosa